



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SEIS E DEZ DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a trigésima sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como Excelentíssima Senhora Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.295/2021, do dia 25/8/2021, e publicada no dia 26/8/2021, às fls. 613/623, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000028-76.2021.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fabrício Oliveira de Albuquerque, OAB/AL 7.343, advogado da recorrente/reclamada solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000042-91.2015.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000059-84.2018.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000065-77.2021.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, eis que deserto. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000096-84.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado da recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000101-46.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000106-97.2021.5.19.0057** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a competência da Justiça do Trabalho e condenar o réu ao pagamento de: FGTS do contrato mantido no período de 02/01/2017 a 31/12/2020, saldo de salários, indenização pelos valores indevidamente descontados a título de contribuição previdenciária, tudo conforme planilha de Id. f694e3c, e honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas de R\$200,00, calculadas sobre R\$4.000,00, dispensadas em face da legislação de regência. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000109-53.2020.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DA SILVA Resultado: por unanimidade, conhecer dos recursos e negar provimento ao recurso do réu e dar provimento ao recurso do autor para condenar a ré ao pagamento de horas extras a partir da sexta diária, com repercussão em aviso prévio, décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado e FGTS acrescido da multa de 40%, majorar os honorários sucumbenciais devidos em favor do advogado do autor para o percentual de 15% sobre o valor da condenação e excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais em favor do advogado do réu. Custas majoradas para R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000184-59.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000194-94.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da empresa para excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000198-75.2021.5.19.0057** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000206-20.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000207-43.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO - **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos e, no mérito, negar provimento ao recurso do município e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar o município ao pagamento dos valores descontados a título de INSS no período não prescrito. Custas majoradas em R\$ 60,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 3.000,00. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000210-82.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO RECORRENTE ESTADO DE ALAGOAS **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000213-12.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000240-20.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Tatiane Mendonça Velloso da Silva, OAB/RJ 206.862, advogada da recorrida (Sky Brasil Serviços Ltda.) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000242-76.2021.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000246-02.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000250-77.2021.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000250-33.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000252-23.2021.5.19.0063**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000255-27.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para, reformando a sentença: a) deferir os benefícios da gratuidade da justiça ao recorrente; b) excluir a condenação em indenização por danos morais; c) excluir a condenação em diferença salarial por acúmulo de funções; d) excluir a condenação em custas e honorários advocatícios sucumbenciais ao advogado do autor, tendo em vista a concessão dos benefícios da justiça gratuita e em conformidade com o entendimento pacificado deste Regional. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000267-16.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA - **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e obreiro e, dar provimento parcial ao recurso patronal para, reformando a sentença, condenar o município reclamado a pagar à autora o valor correspondente ao FGTS (8%) apenas do período compreendido entre 22/06/2020 a 31/12/2020; e, dar provimento parcial ao recurso obreiro para, reformando a sentença: a) condenar o reclamado ao pagamento dos salários dos meses de junho/2020 (a partir de 22/06/2020), julho/2020, dezembro/2020; b) majorar o percentual referente à condenação do reclamado em honorários advocatícios sucumbenciais de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; c) de ofício, considerados os benefícios da justiça gratuita, excluir a condenação da reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais ao patrono do reclamado. Deverá ser observada a evolução salarial da obreira, conforme a variação do salário mínimo vigente à época da relação contratual. Custas pelo reclamado, porém dispensadas, conforme art. 790-A, inciso I, da CLT. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000283-17.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000295-37.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da empresa para limitar as diferenças salariais devidas ao ano de 2021 e determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT, e, conhecer e dar provimento ao recurso adesivo do autor para reconhecer a rescisão indireta do contrato, por justa causa do empregador, condenando a ré ao pagamento de saldo de salário, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais mais 1/3, indenização compensatória da multa de 40% do FGTS e do seguro-desemprego e multa do art. 477 da CLT. Custas de R\$250,00, calculadas sobre R\$12.000,00, valor dado provisoriamente à causa, apenas para fins recursais. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000303-57.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000311-29.2021.5.19.0057** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000330-28.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000370-95.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Custas mantidas. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000382-02.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA : por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000401-53.2020.5.19.0063** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência material desta Especializada para instruir e julgar a presente reclamação trabalhista, extinguindo o processo sem resolução do mérito ante a impossibilidade de remessa dos autos eletrônicos para a Justiça Comum Estadual por incompatibilidade dos sistemas. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000448-76.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, reverter a dispensa por justa causa em despedida imotivada e condenar a reclamada ao pagamento de aviso prévio indenizado, férias proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, multas do art. 477, §8º, da CLT e art. 467 da CLT, e a multa de 40% do FGTS. Custas pela reclamada, no valor de R\$178,00, calculadas sobre R\$8.900,00, valor atribuído à condenação. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000449-20.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para determinar a retificação dos cálculos de liquidação, a fim de que observem a evolução salarial do obreiro, conforme se apurar nos contracheques, bem como para excluir dos cálculos de liquidação as contribuições previdenciárias devidas pela empregadora relativas ao período compreendido entre 1º.1.2017 e 31.12.2019. Custas mantidas. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000479-39.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Regina Rennê Cansação Lopes de Oliveira, OAB/AL 9.171, advogada do recorrente/reclamado solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000503-02.2013.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000599-58.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDOALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso por deserção suscitada em contrarrazões obreiras e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000662-10.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000764-14.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento pelo reclamante de honorários sucumbenciais. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000788-45.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo N.º AP-0000789-68.2013.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 41 Processo N.º ROT-0000791-12.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 42 Processo N.º ROT-0000839-15.2018.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar o reclamado ao pagamento de dano material na modalidade de danos emergentes. A quantia deverá ser apurada em "liquidação pelo procedimento comum", nos termos dos artigos 509, II, e 511 do CPC e com as devidas atualizações. Custas, pela reclamada, majoradas para R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), calculadas sobre R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), novo valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 43 Processo N.º AP-0000852-24.2012.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 44 Processo N.º ROT-0000854-34.2020.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a r. sentença, julgar procedente em parte a ação trabalhista e condenar a reclamada a: 1) pagar as diferenças resultantes da integração do "adicional de incorporação" na base de cálculo do "adicional por tempo de serviço", a partir de 07.12.2015, parcelas vencidas e vincendas, com as repercussões sobre a "VP-Grat. Sem/Adic Tempo Serviço", férias + 1/3, abono pecuniário de férias, 13º salário, horas extras, participações nos lucros e resultados - PLR/PRX, licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP convertidas em espécie, recolhimento do FGTS e das consequentes diferenças de sua cota parte junto à FUNCEF, na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; 2) honorários sucumbenciais em prol dos advogados da parte autora, no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação das verbas deferidas. Conceder à reclamante os benefícios da Justiça Gratuita e o ressarcimento das custas processuais recolhidas quando da interposição de seu apelo; excluir do condeno a obrigação de a parte autora arcar com honorários aos advogados patronais; de ofício, determinar a utilização como índice de correção monetária o IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária, observando-se a decisão final do STF em 18.12.2020 das ADCs 58 e 59. Custas invertidas e mantidas, a cargo da reclamada. **Ordem: 45 Processo N.º AIRO-0000865-66.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 46 Processo N.º AIRO-0000884-72.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 47 Processo N.º ROT-0000884-57.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para dispensar a autora do pagamento dos honorários periciais, devendo este ser suportado pela União, nos termos do disposto na Resolução n. 66/2010 do CSJT. **Ordem: 48 Processo N.º RORSum-0000894-92.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 49 Processo N° RORSum-0000920-90.2020.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 50 Processo N° AP-0001022-38.2017.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento parcial para determinar que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381) até a data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista deverá incidir a taxa SELIC (art. 406 do Código Civil) até que advenha solução legislativa. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0001033-08.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por deserção. **Ordem: 52 Processo N° AP-0001066-36.2012.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar provimento. **Ordem: 53 Processo N° RORSum-0001087-71.2019.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de e indenização por danos materiais por depreciação de veículo particular no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) mensais por todo o liame empregatício. Custas majoradas para o valor de R\$200,00, pela reclamada, diante do novo valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 54 Processo N° ROT-0001107-56.2019.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDOALCOFORADO CATÃO **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 55 Processo N° AP-0001111-81.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 56 Processo N° ROT-0001141-37.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 57 Processo N° AP-0001272-97.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 58 Processo N° AP-0001274-55.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 59 Processo N° ROT-0001351-05.2019.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para reduzir a indenização por danos morais para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de setembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**